



**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA
DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM
CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL**

Resultado preliminar da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência.

1. Dos candidatos que foram convocados para a Avaliação por Equipe Multiprofissional.

Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
104	322104741	ADRIANE BALIEIRO OLIVEIRA	Deferido
104	322100213	ALIANE JESSIKA RIBEIRO DE SOUSA	Deferido
104	322105915	BRUNO HENRIQUE BRANDAO DE SOUZA	Deferido
104	322102780	EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	Deferido
104	322101315	FABRICIO JONATHAN PEREIRA	Deferido
104	322100809	GENILTON DOS REIS SILVA	Deferido
104	322106804	GUSTAVO HENRIQUE FONTINELE DA SILVA	Deferido
104	322100657	JUSSAN HENRIQUE BACELAR	Deferido
104	322101636	KLEBER OLIVEIRA SALGADO	Deferido
104	322102628	MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	Deferido
104	322107208	NATHAN JOSE OLIVEIRA DE SOUSA	Deferido
104	322105699	PRISCILA MENDES DE ALMEIDA	Deferido
104	322100443	PRISCYLA DIAS KOWALCZUK	Deferido
104	322101507	RAFAEL REBELLO NOGUEIRA	Deferido
101	322100269	MARINITA ELIARA KOMMERS	Indeferido
104	322100699	RENATA NERES DINIZ	Indeferido
102	322104340	FABIO BARBOSA PASSOS	Ausente
104	322106720	LUISA DE MOURA FERREIRA DOURADO	Ausente

2. DOS RECURSOS

Os recursos dos candidatos contra o resultado preliminar Avaliação por Equipe Multiprofissional poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 10h (dez horas) do dia 13 de dezembro, às 16h (dezesesseis horas) do dia 14 de dezembro de 2023, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília.

Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão inDeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente inDeferido. Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursa

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**